



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

---

**Pró-Reitoria de Gestão  
Administrativo-Financeira**

---

**PORTARIAS**

---

**ANO 2019 - Edição Nº 1**

**PORTARIA N°1, DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

A Pró-Reitora de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 145, Parágrafo Único, da Lei N° 8.112/1990, resolve:

Art. 1° Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão das atividades da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria PRA/UFCG N°. 031-18, de 24 de maio de 2018, com a finalidade de apurar responsabilidade dos que deram causa ao reconhecimento de dívida pela locação de 8 (oito) imóveis, estilo duplex, situados à Rua Nossa Senhora de Fátima, 105 – Centenário, Campina Grande/PB, ocupados por estudantes desta Instituição, sem cobertura contratual.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA SUELI GUIMARÃES ROCHA  
Pró-reitora

---



Reitor: **Vicemário Simões**  
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**  
Pró-Reitora PRA: **Vânia Sueli Guimarães Rocha**  
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

**Publicado em 30 de janeiro de 2019**